

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

PARECER JURIDICO

Imbituva/PR, 19 de Fevereiro de 2013.

À apreciação deste setor jurídico sob o processo administrativo nº **011/2013** protocolado sob nº **706/2013**, que se refere à ADESÃO de atletas do município na Liga de Desportos, a pedido da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

Tendo em vista a informação do setor contábil, da existência de ordem orçamentária para fazer face as despesas decorrentes da contratação, sendo o valor máximo de **R\$ 8.630,00** (Oito mil seiscentos e trinta reais), considerando também os fatos apresentados pela Secretaria de Esportes, no Ofício inaugural, caracterizando a emergência da situação, OPINAMOS pela Dispensa de Licitação baseada no Art. 24 Inciso IV da Lei 8666/93.

É o parecer

GIOVANI CLAUDIO ANDRADE
ADVOGADO
OAB-31836-PR